



PORTARIA

PORTARIA Nº 76/2018

DISPÕE SOBRE BAIXA DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;

CONSIDERANDO que este Poder Legislativo nomeou, através da Portaria nº 62/2018, comissão especial de patrimônio, para proceder ao levantamento e a avaliação de bens, equipamentos, materiais e serviços em geral, na forma da lei;

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Setor de Patrimônio de bens permanentes que estão sem condições de uso e de manutenção, que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis, pois foram usados por vários anos e são muito antigos e descontinuados pelos fabricantes, expede a seguinte Portaria

PORTARIA

Art. 1º - Fica autorizada a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Anexo I, considerados como inservíveis por ocorrência de avarias, pelo desuso, bem como os gerados pelo desgaste natural, que serão oferecidos em doação a entidades de classes, ou a entidades filantrópicas educacionais, sem fins lucrativos ou a entidades do Município.

Parágrafo único - Os bens que não forem aceitos em doação e que pelas características não puderem ser recuperados, serão incinerados ou eliminados da forma adequada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 29 de Maio de 2018.

Leandro de Moraes Pereira
PRESIDENTE DA MESA

ANEXO I

Nº de Patrimônio	Descrição de Bem Patrimonial
------------------	------------------------------



0046	Microfone
0048	Microfone
0051	Microfone
0052	Microfone
0054	Microfone
0129	Televisor
0165	Mesa
0344	Circulador de ar
0463	Cadeira
475	Bandeira
0503	Vaporeto
0525	Mesa madeira
0579	Mesa
0591	Identificador de chamada
0718	Microfone
0725	Microfone
0776	Sofá
0914	Ventilador
919	Bandeira
1089	Suporte CPU
1145	Suporte CPU

Nº de Patrimônio	Descrição de Bem Patrimonial
1202	Mesa
1314	Ventilador
1363	Cadeira
1364	Cadeira
1365	Cadeira
1366	Cadeira
1367	Cadeira
1368	Cadeira
1369	Cadeira
1370	Cadeira
1371	Cadeira
1372	Cadeira
1373	Cadeira
1374	Cadeira
1375	Cadeira
1376	Cadeira
1377	Cadeira
1378	Cadeira
1394	Computador
1398	No break
1514	Medidor de Pressão
1605	Bandeira
1722	Computador
Nº de Patrimônio	Descrição de Bem Patrimonial
1727	HD 80
1739	Bandeira
1740	Bandeira
1741	Bandeira
1951	Telefone



1992	Telefone
2037	Cronômetro
2288	Telefone
2289	Telefone
2292	Telefone
2293	Telefone
2298	Telefone
2609	HD 80
2977	No break
2979	No break
2981	No break
2983	No break
2998	Bandeira
3127	Bandeira
3130	Bandeira
3157	No break
3308	Notebook
3377	Suporte

Nº de Patrimônio	Descrição de Bem Patrimonial
3382	Impressora
3465	Telefone
3466	Telefone
3469	Telefone
3688	HD externo
3689	Telefone

ERRATA PORTARIA

ERRATA

Na Portaria nº 73, de 25 de maio de 2018 – Processo nº 17/2018, onde se lê “**Vigência 18/05/2018 a 17/05/2018**”, leia-se “**18/05/2018 a 17/05/2019**”.

Pouso Alegre, 30 de maio de 2018.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
Presidente da Mesa